



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 629 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 372 de 27 de janeiro de 2025 que institui e Nomeia a Comissão de Licitação 01 – CPL 01, do Município de Rio Branco e dá outras providências,

Considerando o OFÍCIO Nº SEINFRA-OFI-2025/00235, de 06 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00562, de 06 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 372, de 27 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão de Licitação 01 – CPL 01 é designada por este ato para processar e julgar, exclusivamente, todas as licitações oriundas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 13 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco